



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

MEMÓRIA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 28 de Agosto de 2012

Horário: 13:30h às 17:30h

MEMBROS SEDS	MEMBROS COGEMAS
Ana Maria Macedo Larissa Marsolik Tissot Gladys Maria Teixeira Tortato Nircelio Zabot	Célia Lourdes S. Roque da Silva Denise Ferraz Aguiar Ederson Margarize Dalpiaz José Roberto Zanchi Márcia Mazzarotto

MEMBROS SECRETARIA TÉCNICA
Marilene Teixeira Motter Godofredo Steinwandt Neto Rosely Lemos Schinemann Leonardo Ferreira

Convidados

Renata Mareziuzek dos Santos
Marcela Divair Martins
Vanessa S. Fagundes
Luciana Pereira P. Salles
Nestor Luiz Preza Junior
Mara C. Ferreira
Helena Navarro Gimenez
Josiane Kourakorski
Niucéia de Fátima Oliveira

Maria Teresa Dettert de Camargo Finger
Maria Leonor Zanella
Emanuelle de Matos
Marcia M. Pszediminski
Saul Freire
Tatiana Possa Schafachek
Cristiane Soares Pinto
Geiza Godoi Oliveira
Osni Rodrigues



PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Pauta

- Aprovação da pauta da reunião;
- Aprovação da memória da reunião ordinária da CIB de 28 de junho de 2012;
- Critérios de partilha para cofinanciamento de PAEFI;
- Plano de Providência metas de desenvolvimento CRAS;
- Solicitação de município de prorrogação de prazo, para cumprimento de pendência metas desenvolvimento CRAS;
- Plano de Providência e Plano de Apoio Habilitação;
- Justificativa dos municípios que não finalizaram o PMAS;
- Representação da região sul na CIT, e implicações nas discussões e encaminhamentos do SUAS;
- Nota Técnica sobre as Leis Municipais;
- Plano de Ação da Família a ser sugerido aos CRAS; (RETIRAR)
- Informação Técnica do Escritório Regional referente a Nova América da Colina;

INFORMES

- Situação de preenchimento do Plano de Ação 2012 e Demonstrativo 2011;
- Acompanhamento do CEAS junto aos CMAS;
- Deliberação n°. 033/2012 CEAS - construção de CRAS;
- Deliberação n°. 034/2012 CEAS - cofinanciamento do PAIF;

APRESENTAÇÃO

A Sra. Ana Maria Macedo, coordenadora substituta deste colegiado, inicia a reunião da CIB / PR, agradecendo a presença de todos os membros.

APROVAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO

A pauta foi aprovada com as seguintes alterações:

Como item para pactuação:

Deliberação n°. 033/2012 CEAS - construção de CRAS;
Deliberação n°. 034/2012 CEAS - cofinanciamento do PAIF;

Inclusão:

- Apresentação do Plano de Ação do FEAS

- Deliberação nº. 035/2012 CEAS – cofinanciamento do PAEFI;
- Deliberação nº. 039/2012 CEAS – construção de CRAS referenciados ao Família Paranaense
- Informação Técnica do Escritório Regional referente a Nova América da Colina, foi alterado para informe;

Nos Informes:

- Plano de ação da família a ser sugerido ao CRAS foi suprimido.

APROVAÇÃO DA MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2012

A memória foi aprovada sem alterações.

Devido à falta de quorum a reunião teve início pelos informes.

INFORMAÇÃO TÉCNICA DO ESCRITÓRIO REGIONAL REFERENTE A NOVA AMÉRICA DA COLINA

A Sra. Marilene Teixeira Motter, Secretária Executiva da CIB, inicia sua fala e relembra que se pactuou na reunião anterior pelo envio de Informação Técnica do Escritório Regional de Cornélio Procópio, no que tange ao acompanhamento e orientação para efetivação do Plano de Providências Habilitação do Município de Nova América da Colina.

A Sra. Marilene Teixeira Motter iniciou a leitura da informação técnica, a qual relata que na data de 17/08/2012 , a Chefe senhora Maria Ribeiro do Escritório Regional, a técnica Maria de Lourdes realizaram reunião com o senhor Prefeito Alceste Iwanaga de Santana e Sra. Sônia Maria Stellato, técnica de serviço social do Órgão Gestor de Assistência Social, para discutir sobre o “CRAS”, ações do PAIF e demais assuntos pertinentes as pendências.

O Escritório Regional relatou que em relação ao CRAS o Prefeito informou que resolveu a questão da contratação de profissionais habilitados através da realização de concurso público; em relação ao espaço físico mencionou a possibilidade de



reformatar um imóvel próximo a Prefeitura, o qual no momento está sendo utilizado pela Secretaria da Educação. O parecer do Escritório Regional ressalta que o espaço físico necessita de ampla reforma e adequação e também não comporta o espaço para um CRAS. Informam ainda que o município encaminhou ofício nº 121/2012 assinado pelo Secretário Municipal de Assistência Social e o Chefe de Gabinete . Em relação ao teor do ofício, o Escritório Regional discorda quando é mencionado que “todo atendimento da população beneficiária da Política de Assistência Social está sendo realizado”, pois, o PAIF não é executado, não possui CRAS implantado, o espaço físico é inadequado e a equipe de referência é inexistente. Ressaltam ainda que a preocupação do Escritório Regional é da população não receber atendimento pelo CRAS.

A sra. Marilene Teixeira Motter explana que em relação ao relatório anterior, no que se refere acompanhar os avanços no cumprimento do Plano de Providências Habilitação, constatou-se que não ocorreram avanços e informa que no ofício enviado pelo Município não fica claro a nomeação dos servidores aprovados através do Concurso Público.

A Sra. Larissa Marsolik Tissot sugere ao colegiado que seja comunicado ao Município através do Escritório Regional, que enviem a nomeação dos servidores e local de lotação.

A Sra Marcia Mazzarotto sugere que se realize visita técnica do Escritório Regional, juntamente com um membro da CIB.

A Sra. Larissa Marsolik Tissot sugere ao colegiado que a visita tenha o olhar do monitoramento.

O colegiado pactuou por realizar visita técnica ao município, munidos da ficha do Censo e data de início do recebimento dos recursos do PAIF, juntamente com representante da CIB membro da região, chefe e/ou técnico do Escritório Regional e um técnico da SEDS.

DELIBERAÇÃO 033/2012 CEAS - CONSTRUÇÃO DE CRAS

A Sra. Ana Maria Macedo, Coordenadora Substituta da CIB inicia sua fala e justifica que existiu a necessidade de se deliberar o recurso da Fonte 148 no CEAS, com prazo para utilização até o mês de novembro 2012, antes da pactuação na CIB pelo fato de ser ano eleitoral, o qual proíbe o repasse de recursos neste período, por isso se faz necessário deixar alinhado para assim que a Lei permitir o repasse ser efetivado.

A Sra Marcela Divair Martins Evangelista da Coordenação de Gestão Financeira, inicia sua fala, e reforça a informação que a Coordenadora Substituta repassou ao colegiado. Relata que houve a necessidade de deliberar a utilização desses recursos até o início de agosto de 2012, pois se os convênios não fossem realizados neste período, os recursos seriam devolvidos ao tesouro do Estado.

A Sra Gladys Maria Teixeira Tortato, membro da CIB e Coordenadora da Proteção Social Básica, relata que o recurso a que se refere a Deliberação n°. 033/2012 do CEAS será destinado ao cofinanciamento de construção de 06 CRAS. Lembra que este recurso é remanescente de um total de 17 CRAS, dos quais somente 11 foram construídos na gestão anterior.

Relata ainda, que destes 06 Municípios que não haviam sido contemplados em 2011 com a construção do CRAS, serão agora com o recurso da Deliberação 33/2012; são estes: Nova Laranjeiras, Atalaia, Bom Jesus do Sul, Barracão, Godóy Moreira e Guaraçu. Salaria ainda que caso exista desistência de algum Município, o critério utilizado será o da Deliberação n° 26/ 2012 do CEAS.

A Sra Ana Maria Macedo sugere que a CIB oficialize o CEAS que não deve deliberar sobre critérios que não foram antes pactuados pela CIB e em seguida informa que está sendo revista a deliberação n° 26, por meio do acréscimo de novos critérios pelo CEAS que já haviam sido pactuados pela CIB.

O colegiado pactuou por referendar a Deliberação n° 033/2012 do CEAS, que aprova a utilização do recurso da Fonte 147 do orçamento anual do FEAS, totalizando o valor de R\$ 2.133.000,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil reais) no que se refere à ação de “Co-financiamento para construção de 6 CRAS, utilizando a nova planta de



CRAS do Paraná, com metragem de 206,65m² aprovada pelo CEAS”.

DELIBERAÇÃO 034/2012 CEAS - COFINANCIAMENTO DO PAIF

A Sra. Ana Maria Macedo explana que com o objetivo de corrigir o fluxo para se pactuar os critérios de partilha na CIB e posteriormente serem deliberados pelo CEAS, serão apresentadas ao colegiado as deliberações nº 034/2012, nº 035/2012, nº 039/2012 do CEAS, na mesma lógica de utilização do recurso da Fonte 148, devido ao período eleitoral.

O colegiado pactuou por referendar a Deliberação nº. 034/2012 CEAS, que aprova a utilização do recurso da Fonte 148 do orçamento anual do FEAS, totalizando o valor de R\$ 3.120.000,00 no que se refere na ação de “Co-financiamento dos serviços tipificados como de Proteção Social Básica e/ou de Benefícios Eventuais”, mais especificamente o serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

O colegiado pactuou ainda por instituir Câmara Técnica para aprovar critérios de partilha que serão encaminhados para deliberação do CEAS. A Câmara Técnica será composta pelos membros: José Roberto Zanchi, Gladys Maria Teixeira Tortato, Larissa Marsolik Tissot, Leonardo Ferreira, Marcia Mazzarotto, e a coordenadora da proteção social especial Mara Ferreira.

DELIBERAÇÃO nº. 035/2012 CEAS - CRITÉRIOS DE PARTILHA PARA COFINANCIAMENTO - PAEFI

A Sra. Mara Cristina Ferreira, Coordenadora da Proteção Social Especial- SEDS, inicia sua fala relatando que este é o primeiro cofinanciamento Estadual para o PAEFI, destaca que este é um momento importante pois o estado há muito tempo não visualizava esta perspectiva.

Explana ainda que em um primeiro momento utilizou-se as informações preenchidas pelos Gestores no instrumento de gestão do Plano Municipal de Assistência Social, evidenciou o retrato dos municípios; a segunda lógica utilizada foi a de observar os Municípios que já com iniciativa própria executam os serviços de Média

Complexidade, mas ainda não estavam recebendo Cofinanciamento Federal e/ou Estadual. Relatou ainda que a partir desses critérios foram elencados 140 Municípios que poderão pleitear este recurso, e que o CEAS deliberou alguns critérios, devido urgência para efetivar a utilização dos recursos.

A Sra Larissa Marsolik Tissot, membro deste colegiado e Coordenadora da Gestão do SUAS sugere que a Sra Mara Ferreira apresente a Câmara Técnica os critérios estabelecidos ao CEAS para pactuação dos membros da CIB.

A Sra Ana Maria Macedo ressalta que se faz necessário apresentar os critérios à Câmara Técnica, entretanto não poderá ocorrer alterações pois a deliberação já foi publicada. A Sra Ana Maria Macedo, indaga quem serão os integrantes da Câmara técnica, os quais foram sugeridos como integrantes: Larissa Marsolik Tissot, Gladys Maria Teixeira Tortatto, Marcia Mazzarotto, Leonardo Ferreira.

Pactuou-se por referendar a Deliberação nº. 035/2012 aprovada pelo CEAS, referente a utilização do recurso da fonte 148 do FEAS, que repassa recursos financeiros aos municípios para execução de serviços de proteção social especial de média complexidade: Serviço de Proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos - PAEFI, no valor total de R\$ 5.608.800,00.

DELIBERAÇÃO nº. 039/2012 CEAS

Pactuou-se por referendar a Deliberação nº 039/2012 CEAS/PR, que aprova a utilização do recurso da fonte 148 do orçamento anual do FEAS, totalizando o valor de R\$ 789.990,00 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa reais), ficando destinado o valor de R\$ 26.333,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e três reais), para cada um dos 30 municípios contemplados na Deliberação nº 005/2012 do CEAS.

PLANO DE AÇÃO DO FEAS

A Sra. Marcela Divair Martins Evangelista, inicia sua fala e apresenta o Plano de Ação do FEAS para 2013, que é uma proposta a Lei Orçamentária Anual. O CEAS aprovou



as Linhas de ação dos quatro projetos atividade: Família Paranaense, Aprimoramento da Gestão, Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

Explana ainda que na abertura da Lei Orçamentária Anual - LOA, colocam-se as linhas gerais, com previsão de entrega até a data de 10/09/2012 e realiza leitura da seguinte tabela:

OBJETIVO	AÇÕES
Família Paranaense	1 - Apoio técnico e financeiro aos municípios para acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias;
	2 - Efetivação de parcerias com organizações públicas, privadas e entidades sociais;
	3 - Gestão do Programa (Apoio, Divulgação, Capacitação, Metodologia, Sistema, etc)
	4 - Transferência de renda para as famílias do Programa Família Paranaense
	5 - Atendimento às famílias beneficiadas do Plano Brasil sem Miséria
Aprimoramento da Gestão	1 - Apoio aos municípios para Aprimoramento da Gestão do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, para o fortalecimento do controle e participação social;
	2 - Capacitação dos Trabalhadores e Conselheiros do SUAS (Escritórios Regionais, Gestores Municipais e de Entidades, outros atores da Assistência);
	3 - Gestão do CadÚnico - Cadastro Único;
	4 - Gestão do CadÚnico - Cadastro Único (Equipamentos);
	5 - Assessoramento e apoio técnico aos municípios na estruturação e implantação de sistemas municipais de Assistência Social;
	6 - Produção de diagnósticos e estudos técnicos sobre a gestão e execução da Política da Assistência Social;
	7 - Implantação e implementação do Sistema Estadual de informação, monitoramento e avaliação do SUAS;
	8 - Estruturação organizacional e funcionamento da área de vigilância socioassistencial no âmbito da gestão do SUAS;
	9 - Estruturação organizacional e funcionamento da área de vigilância socioassistencial no âmbito da gestão do SUAS;
Proteção Social Básica	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, e outras unidades de Proteção Social Básica;
	2 - Implementação dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS;
	3 - Cofinanciamento dos serviços tipificados de Proteção Social Básica, de Benefícios Eventuais e/ou Pequenos Reparos;
	4 - Co-financiamento dos serviços tipificados de Proteção Social Básica, de Benefícios Eventuais e/ou Pequenos Reparos através de repasse fundo a fundo;
	5 - Gestão do Bolsa Família;
	6 - Gestão do Bolsa Família (Equipamentos);

Proteção Social Especial	1 - Construção/Ampliação/Reforma dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
	2 - Implementação dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
	3 - Construção/Ampliação/Reforma de Unidades de Atendimento e Acolhimento de Média e Alta Complexidade, através de parcerias com municípios e entidades sociais;
	4 - Cofinanciamento dos serviços de acolhimento através de parcerias com entidades sociais;
	5 - Cofinanciamento dos serviços de Média Complexidade e/ou pequeno reparos no âmbito da Proteção Social Especial;
	6 - Cofinanciamento dos serviços de Média Complexidade e/ou pequenos reparos no âmbito da Proteção Social Especial, através de repasse fundo a fundo;
	7 - Cofinanciamento dos serviços de Média Complexidade e/ou pequenos reparos no âmbito da Proteção Social Especial, através de repasse fundo a fundo;
	8 - Cofinanciamento dos serviços de Alta Complexidade e/ou pequenos reparos no âmbito da Proteção Social Especial;
	9 - Cofinanciamento dos serviços de Alta Complexidade e/ou pequenos reparos no âmbito da Proteção Social Especial, através de repasse fundo a fundo;
	10 - Cofinanciamento dos serviços de Alta Complexidade e/ou pequenos reparos no âmbito da Proteção Social Especial, através de repasse fundo a fundo;
	11 - Ações de emergência, socorro e calamidade pública tipificados como serviços de Proteção Social Especial;
	12 - Ações de emergência, socorro e calamidade pública tipificados como serviços de Proteção Social Especial;

Relata ainda que em relação ao Programa Família Paranaense a Capacitação Continuada do Programa Família Paranaense, no sentido de proporcionar aos Municípios e aos Escritórios Regionais a metodologia educacional. A transferência de renda para os usuários do Programa Família Paranaense, sendo uma nova ação proposta, com a intenção de repassar a transferência de renda de 2013 para as famílias inseridas dentro de critérios, em torno de 40 mil famílias, que estariam dentro do hiato do que o Programa Bolsa Família oferta e o que falta para o núcleo familiar atingir R\$ 70,00, de forma a esta diferença ser contemplada pelo Governo Estadual; sendo esta ação uma solicitação do Governo Federal, neste enfoque existe a necessidade de se elencar recursos para esta ação, pois ao iniciarmos temos que ter a prerrogativa de dar continuidade.

Atendimento de famílias através do Plano Brasil sem Miséria, prevê pelo Estado

alguma ação, pois caso intenção do Governo Federal em relação a este Plano, teremos condições de efetivar.

Aprimoramento da Gestão, existe a linha de apoio aos Municípios para aprimoramento da Gestão do SUAS para apoiar o controle e a participação Social.

Nesta vertente a Sra. Larissa Marsolik Tissot, fomenta que através de maior capacitação continuada será proporcionado aos Municípios subsídios para uma melhor execução do SUAS.

A Sra. Marcela Divair Martins Evangelista retoma a palavra e salienta que outro enfoque é o Assessoramento e apoio técnico aos Municípios, na instalação e monitoramento de sistemas Municipais da Assistência Social, com a intenção de se ter um sistema próprio que possa subsidiar os Municípios.

Produção de Diagnósticos e estudos técnicos, sobre a gestão e Execução da Política de Assistência.

A senhora Marcela relata que na próxima reunião da CIB já estarão disponíveis os valores para conhecimento.

Pactuou-se por ampliar a discussão da Câmara Técnica, já constituída, com relação ao orçamento e financiamento.

Plano de Providência metas de desenvolvimento CRAS

- Solicitação de município de prorrogação de prazo, para cumprimento de pendência metas desenvolvimento CRAS

A Sra. Gladys Maria Teixeira Tortato apresentou ofício nº 230 do município de Apucarana referente a solicitação de prorrogação de prazo para efetivação da pendência de estrutura física do Plano de Providências Metas CRAS 2009 e sugeriu ao colegiado ampliação do prazo para efetivação das ações.

A CIB comunicará ao Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana o descumprimento do Plano de Providências, metas CRAS 2009/2010; quanto ao prazo de prorrogação este será definido na próxima reunião da CIB.

A Sra. Gladys Maria Teixeira Tortato apresentou ainda o Plano de Providências Metas

CRAS 2010/2011, onde dos 51 CRAS, 18 não concluíram o preenchimento após reabertura do sistema, com prazo final até 06/08/2012. Sugere a proposta de formalizar o instrumento através de meio físico.

Pactuou-se pela prorrogação do prazo para preenchimento do plano de providência metas CRAS 2010/2011 até a data de 19 de outubro; os respectivos Escritórios Regionais realizaram visita técnica para assessoramento aos 18 municípios no preenchimento; após essa visita encaminhará relatório à SEDS/CPSB.

Será solicitado que o COGEMAS entre em contato com os gestores e reforce a necessidade do preenchimento do plano de providências dentro do prazo de prorrogação estabelecido pela CIB.

Plano de Providência e Plano de Apoio Habilitação

A Secretária Executiva da CIB, sugeriu ao colegiado a superação do Plano de Providências Habilitação de quatro municípios, por terem comprovado que sanaram as pendências.

Pactuou-se pelo encerramento dos processos de Plano de Providências Habilitação dos municípios Rio Bom do Escritório Regional de Apucarana, Santo Inácio do Escritório Regional de Maringá, Flor da Serra do Sul do Escritório Regional de Francisco Beltrão, Tibagi do Escritório Regional de Ponta Grossa que permanecem habilitados ao nível de gestão básica.

A Sra Renata Mareziuzek, realizou a apresentação de um modelo de Plano de Apoio aos municípios em Plano de Providência, na lógica da Resolução nº. 08/2010.

A Sra Ana Maria Macedo, sugere enviar para conhecimento e contribuições dos Escritórios Regionais.

A Sra. Larissa Marsolik Tissot sugere instituir Câmara Técnica para discutir caso a caso os Planos de Apoio.

O colegiado pactuou por encaminhar cópia dos Planos de Apoio para os membros da CIB e aos Escritórios Regionais para que apresentem sugestões e contribuições à Câmara Técnica que será constituída pelos seguintes membros: Leonardo Ferreira,

Gladys Maria Teixeira Tortato, Marcia Mazzarotto, as técnicas Leonor Zanella, Renata Mareziuzek, e a Secretária Executiva dos Conselhos Helena Navarro Gimenez.

Será agendada reunião extraordinária da CIB a partir da segunda quinzena de setembro.

Nota Técnica sobre as Leis Municipais

A Secretária Executiva dos Conselhos, a Srta Helena Navarro Gimenez, contextualiza que a Câmara Técnica reuniu-se e realizou minuta de lei e relembra que foi solicitado aos membros da CIB contribuições via e-mail e apreciação do documento.

A Sra Ana Maria Macedo sugere ao colegiado a pactuação do instrumento.

Pactuou-se a minuta de Lei do Sistema Municipal de Assistência Social, que será apresentada ao CEAS para os trâmites da instância.

Representação da região sul na CIT, e implicações nas discussões e encaminhamentos do SUAS

A Sra Ana Maria Macedo e a Sra Marcia Mazzarotto relataram a preocupação de que a atual composição da CIT não garante que as cinco regiões do país sejam contempladas na titularidade. O colegiado entende a importância de uma representatividade nessa instância.

Pactuou-se por encaminhar documento solicitando representatividade da região sul na CIT, como membro titular.

INFORMES

Acompanhamento do CEAS junto aos CMAS

A Secretária Executiva dos Conselhos, Srta Helena Navarro Gimenez explanou que o CEAS está realizando acompanhamento aos CMAS dos municípios que possuem pendência perante a CIB no funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Secretaria Executiva dos Conselhos enviará planilha destes municípios para o

COGEMAS, para acompanhamento junto aos gestores.

Família Paranaense

A Sra Tatiana Possa Schafachek da Unidade Técnica do Família Paranaense relatou que até a presente data 184 municípios aderiram à metodologia do Família Paranaense.

Os 30 municípios prioritários receberam recurso denominado orientação técnica no valor de R\$ trinta e sete mil e quinhentos reais para adquirirem computadores e impressoras e equiparem os CRAS, porém somente 11 conseguiram receber o recurso antes do período eleitoral. Os demais municípios estarão recebendo o recurso logo após regularizarem a documentação pendente. A adesão ao programa é livre, a qualquer momento é possível encaminhar ofício do Prefeito à Secretária da Família e Desenvolvimento Social.

Assuntos postergados para a próxima reunião.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

A Sra Ana Maria Macedo agradece a FAS, por ceder o local da reunião, e deseja boa viagem aos membros da CIB.

MEMBROS PRESENTES NA PACTUAÇÃO DA MEMÓRIA	
Nomes	Representação



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social
